



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 25 dias do mês de junho de 2018, às 19:00hs, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua décima sessão ordinária do ano. Presentes os vereadores, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira. Constatado quorum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a sessão determinando a leitura da ata da sexta sessão extraordinária, que submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada por 08 (oito) votos. O Exmº Sr. Igor Augusto de Medeiros Provinciali, Promotor de Justiça comunica através do ofício nº 0316/2018 que assumiu as atribuições do Ministério Público perante a 5ª Promotoria de São João Del Rei. O Executivo Municipal envia ofício nº 0082/2018 solicitando exclusão do Projeto de Lei nº 012/2018. O Executivo Municipal envia Mensagens nº. 032, 033 e 034/2018 que encaminha respectivamente os Projetos de Lei: nº 030 que “Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências”, nº 021 que “Autoriza cessão de espaço público que menciona e dá outras providências”; nº 022/2018 que “Autoriza realização de despesas com show artístico no encerramento da XXVII Exposição Agropecuária e XLII Torneio Leiteiro de Nazareno e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 031 que “Altera redação das Leis Municipais n.º 1787 de 07 de Junho de 2018, n.º 1788 de 07 de Junho de 2018, n.º 1789 de 07 de junho de 2018 e n.º 1790 de 07 de junho de 2018 e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 032 que “Altera a Lei Municipal nº 1.782 de 25 de maio de 2018 e dá outras providências”. O Senhor Presidente, depois de verificadas as devidas pertinências, encaminhou os referidos Projetos de Lei, para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Obras Públicas Serviços Urbanos e Meio Ambiente. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente apresentaram os Pareceres nºs 027 e 005/2018, todos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2018. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 014/2018 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Alexandre Cristiano B. das Graças apresentou o Requerimento nº 039/2018, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 014/2018 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente apresentaram os Pareceres nºs 028 e 006/2018, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 020/2018. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 020/2018 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Gabriel Ramos do Nascimento apresentou o Requerimento nº 040/2018, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 014/2018 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres nºs: 029 e 023/2018, favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2018. Parecer aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Elmo Martins Ferreira

*Gabriel Ramos*

*Vicente Antônio de Oliveira*

*Elmo Martins Ferreira*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentou o Requerimento nº 041/2018, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente apresentaram os Pareceres nºs 030, 024e 007/2018, todos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 029/2018. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 029/2018 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Lúcio Antônio da Silva apresentou o Requerimento nº 042/2018, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 029/2018 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. O Presidente falou sobre o teor do Projeto de Lei nº 030/2018 apresentado pelo Executivo e relacionou-o com o Projeto já apresentado onde foi reprovado devido ao pedido de mais recursos para realização da Exposição Agropecuária. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres nºs 031 e 005/2018, ambos favoráveis à reprovação do Projeto de Lei nº 030/2018 com os votos vencidos dos vereadores Jovino César Romão e Francisco de Assis Siqueira de Miranda. Pareceres aprovados por 05 (cinco) votos a favor, com o voto de minerva do Presidente da Câmara. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentou o Parecer nº 025/2018 favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 030/2018, com o voto vencido do vereador Lúcio Antônio da Silva. Parecer reprovado por 05 (cinco) votos contra com o voto minerva do Presidente da Câmara. Colocado em primeira discussão o Vereador Alexandre Cristiano disse que qualquer pessoa identifica que o Projeto é similar ao outro já reprovado pela Câmara e questionou a ausência da diretoria da associação para esclarecimentos. Falou sobre valores e os poucos recursos que ficam no município. O Vereador Elmo falou sobre a dificuldade que a diretoria da ASPRAFAN tem em ouvir a opinião dos sócios e comentou que foi solicitada uma votação entre os sócios para definição dos shows, porém não acatada pela diretoria. Falou sobre indignação dos sócios pela falta de democracia pregada pela diretoria. O Vereador Gabriel falou sobre sua posição na outra votação e que mantinha devido discordar com o gasto de dinheiro público. O Vereador Vicente disse ter recebido inúmeras ligações de pessoas solicitando a realização do show e por isso mudou de opinião em relação ao Projeto anterior e apoiou o Projeto em discussão. O Vereador Jovino mostrou por meio de números a viabilidade da execução do show e disse que mantém a mesma opinião das outras votações relacionadas ao evento. Justificou a prévia divulgação do evento, e disse que ouviu a voz do povo e estava atendendo o clamor da população. O Vereador Francisco de Assis, falou sobre o primeiro Projeto onde foi contra e agora acredita que há recursos, falou que se for contra o Projeto será contra o show. Mas disse que é hora de cobrar do Executivo, obras e atendimento às solicitações dos vereadores, pois com este Projeto ele comprova que há recursos de sobra. E incentivou os vereadores a incrementar as solicitações direcionadas ao executivo. O vereador Lúcio comentou que, a apresentação do Projeto seria uma estratégia para justificar atitude da ASPRAFAN em conjunto com a administração Municipal, de manter o show gospel e retirar o show da Bruna Viola. Enviando o Projeto solicitando mais dinheiro, sabiam que a Câmara iria vetar então a responsabilidade pela ausência do show cairia sobre a Câmara. Releu

*Gabriel Carneiro*  
*Vicente Antônio de Alencar*

*Elmo Martins Pereira*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

partes do projeto, onde citava que os recursos sairiam da arrecadação de impostos da mineração, que seriam investidos em obras de revitalização do trevo da BR-265. Disse que mantinha a posição de responsabilidade com os recursos públicos e que o valor já liberado seria suficiente. Reiterou que é um absurdo em momento de crise gastar mais dinheiro público com festa sendo que o município carece de várias prioridades. Exemplificou, usando a festa de Conceição da Barra de Minas que é de mesmo porte e tem os mesmos níveis de shows, é de entrada franca, o dinheiro da praça de alimentação fica no município e gastam menos dinheiro público do que o valor que é repassado em Nazareno. Concluiu dizendo que já passou da hora de levar a política a sério e ter mais responsabilidade com dinheiro público. Foi aberta a palavra a Dr. Priscila, que é a responsável pelas licitações municipais, esta, explanou sobre a Lei do chamamento público, falou sobre a transparência de informações. Disse que é a administração publica municipal que determinou a grade de shows e a associação apenas entrou com o plano de trabalho. Falou sobre os períodos de impugnação, deu esclarecimentos técnicos sobre a contratação direta pela prefeitura e respondeu perguntas dos vereadores e dos presentes. Por fim, expressou sua opinião particular contra gastos de dinheiro público em festas. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 030/2018, houve empate na votação, quatro a quatro, tendo como voto de minerva o do Presidente da Câmara, sendo reprovado o Projeto por 05 (cinco) votos, sendo contrários a reprovação os vereadores: Jovino César Romão, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, José Assis dos Santos e Vicente Antônio de Oliveira. O vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento nº 043/2018, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 030/2018 que novamente apreciado, obteve 05 (cinco) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentou Emenda ao Projeto de Lei nº 031/2018. Emenda aprovada por (oito) votos. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Parecer nº 033/2018, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 031/2018 com Emenda. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos com Emenda. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 031/2018 foi aprovado por 08 (oito) votos, com Emenda. O vereador Vicente Antônio de Oliveira apresentou o Requerimento nº 044/2018, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 031/2018 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando assim, aprovado com Emenda. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres nºs 032 e 26/2018, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 031/2018 com Emenda. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos, com Emenda. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 031/2018 foi aprovado por 08 (oito) votos com Emenda. O vereador Vicente Antônio de Oliveira apresentou o Requerimento nº 044/2018, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 031/2018 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado, com Emenda. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Parecer nº 033/2018, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 032/2018. Parecer aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 032/2018 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda apresentou o Requerimento nº 045/2018, que permitiu, com sua

*Roberto Romão*  
*Vicente Antônio de Oliveira*  
*Elmo Martins Correia*  
*[Signature]*

*[Signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 032/2018 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Foi aberta a palavra aos presentes, Sr. Nivaldo falou sobre a situação financeira crítica atual dos Governos Federal, Estadual e Municipal, que o dinheiro público deve ser investido em benefícios prioritários a população. O Sr. Cleyton Henrique disse que em reunião da ASPRAFAN, o presidente e o vice, não autorizaram a realização de votação dos sócios para definir qual o show deveria ser retirado. Diante da polêmica finalizaram a reunião rapidamente para que não fossem pressionados. Diante da atitude, em forma de protesto alguns produtores cogitaram em não levar os animais ao torneio. Afirmaram que o presidente declarou que a festa aconteceria mesmo sem a participação do produtor rural. Sr. Jean fez um comparativo entre as administrações municipais e a premiação no torneio leiteiro nos últimos anos. Questionou porque em algumas administrações a premiação do torneio era inferior, sendo que os recursos liberados pela prefeitura eram os mesmos. O Sr. Felipe leu um manifesto contrário a liberação de mais dinheiro público e questionou também a apresentação de dois Projetos de mesmo teor, para liberação de recursos para a exposição. O Vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças, apresentou o Requerimento nº 046/2018 solicitando que envie ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que, estude junto à respectiva Secretaria, a possibilidade de colocar um mata burro no Sítio da Estiva, propriedade do conhecido Zé Grande. Não mais havendo do que se tratar na sessão, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.

Secretário:

João Augusto de Carvalho  
Alexandre Cristiano Batista das Graças  
Almo Martins Sereia -  
Gabriel Camo do Nascimento

Vicente Antônio de Sousa  
Jair José de Paula  
Jovino César Romão  
D. J. M.